

Ofício

São Pedro da Cipa-MT, 14 de fevereiro de 2022.



DE: E H GOLLUB MACHADO & CIA LTDA.

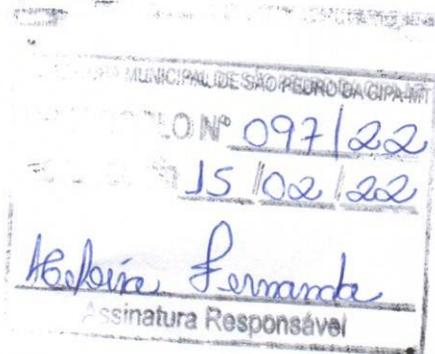
PARA: Ilmo(a). Sr.(ª) PREGOEIRO(A)

E H GOLLUB MACHADO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ n. 15.124.745/0001-30, com nome fantasia LABOVITA, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do item 9.1 do Edital de Pregão Presencial n. 001/2022-SRP, apresentar RECURSO contra a habilitação ou capacidade técnica dos outros dois participantes do certame, aduzindo e informando o seguinte:

1. De acordo com o item 14.4 do Edital: *Os exames definidos como urgentes deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (duas) horas após a coleta do material;*

2. A participante com nome fantasia CITOLAB não possui capacidade técnica necessária para atender os requisitos do mencionado item 14.4 do Edital e muito provavelmente o item 14.3 (entrega dos resultados em 48 horas), uma vez que não realiza exames laboratoriais, mas tão somente coleta amostras e encaminha para laboratórios de apoio ou de referência para então liberar resultados; Assim, desde já, esta empresa recorrente impugna a habilitação técnica de tal empresa participante, nos termos do item 7.1.7, "a", que ficou classificada em segundo (2º) lugar no certame, de forma que se a empresa que venceu o certame por algum motivo não assinar o contrato ou não cumprir com a instalação do posto de coleta no prazo de trinta (30) dias, não há como a segunda colocada adjudicar o objeto da licitação;

3. A participante LABORATÓRIO FREITAS, com sede em Rondonópolis-MT, possui posto de coleta em Jaciara-MT; portanto, se a habilitação ocorreu com o CNPJ do posto de coleta de Jaciara, esta empresa recorrente impugna a habilitação técnica da mesma, pelos mesmos motivos da participante CITOLAB;



15/02/22



4. Desde já, esta empresa ressalta a estrita observância ao item 9.3 do Edital, que assim prevê:

9.3 Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

Desta feita, o prazo do item 1.1 (prazo de 30 dias para instalação do posto de coleta) já teve seu termo inicial e não deverá ser suspenso.


E H GOLLUB MACHADO & CIA LTDA

Para:
Ilmo(a). Sr.(a) Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT